

Ata da trigésima sexta reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 04/2017 de 22/02/2017, publicado no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, na edição número um mil e setenta e um do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, perante representantes da Casa Legislativa Municipal, o Sr. Ney Pereira Martin, conforme lista de presença em anexo, apresentou a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezesseis. Iniciando os trabalhos o Sr. Ney Pereira Martin disponibilizou os relatórios que compõem a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezesseis. Em síntese, os mesmos indicam os seguintes resultados: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total consolidado previsto inicialmente na edição da Lei nº 2.187/2.015, de 11/12/15- Lei do Orçamento Anual para o exercício de dois mil e dezesseis, era de cento e três milhões e vinte mil reais (de janeiro a dezembro de 2.016), excluindo-se repasses ao Legislativo, tendo sido realizado até o terceiro quadrimestre o montante de cento e dezesseis milhões cinquenta e quatro mil quinhentos e um reais e catorze centavos, correspondendo a cento e doze vírgula sessenta e cinco por cento da previsão anual e com quarenta milhões quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos relativos ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezesseis. O montante consolidado previsto para as despesas do executivo municipal foi de cem milhões cento e sessenta e cinco mil reais, excluídos os repasses (transferências) ao Legislativo, tendo sido realizado até 31 de dezembro de 2.016 o montante consolidado de despesas de cento e oito milhões trezentos e oitenta mil duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos, representando cento e oito vírgula vinte por cento do previsto para o exercício (prefeitura municipal). As despesas do executivo (previsão inicial LDO nº 2.165/15) foram de cento e quatro milhões e quarenta e seis mil reais, tendo sido empenhado até dezembro de dois mil e dezesseis o montante de cento e três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos, representando noventa e nove vírgula quarenta e quatro por cento do previsto para o exercício inteiro. As receitas e despesas do Instituto de Previdência de Prudentópolis previstas na Lei nº 2.165/2.015, de 17/07/15 foram de doze milhões de reais. Os valores realizados até dezembro de dois mil e dezesseis para as receitas do Instituto foram de dezoito milhões trezentos e onze mil trezentos e seis reais e noventa e nove centavos, representando cento e cinquenta e dois vírgula cinquenta e nove por cento do previsto para o exercício. As despesas do Instituto montaram em quatro milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos, representando noventa e um vírgula quarenta e oito por cento do previsto até dezembro de 2.016. A previsão anual para o resultado orçamentário consolidado era de dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais (LOA), tendo sido realizado sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos, até dezembro, representando duzentos e sessenta e oito vírgula oitenta por cento do previsto até dezembro de dois mil e dezesseis. O resultado primário do executivo ficou deficitário em menos um milhão quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oito reais e dezesseis centavos, para uma previsão de quatro milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos. O resultado primário do Instituto realizado até dezembro de dois mil e dezesseis, ficou superavitário em treze milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos. O resultado